

ATA DE Nº 1160 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goularte, Ruidelmar Matos da Costa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, Valdir Ribeiro de Sousa**. Na ocasião, contamos com a presença do Vice-Prefeito Louz Venâncio da Silva e de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a colhida de assinatura dos vereadores presentes, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos, agradecendo a presença de todos e se colocaram a disposição de todos os colegas e toda a população. O Senhor Presidente também fez seus cordiais cumprimentos aos nobres colegas vereadores e aos visitantes. Passou para os vereadores como vai funcionar as sessões, sendo iniciadas todo primeiro dia útil do mês, sendo avisado com antecedência caso seja em uma data posterior. Apresentou a todos os presente os funcionários desta casa Legislativa e agradeceu a cada vereador pelo voto de confiança pra hoje está à frente desta casa. Após, franqueou a palavra aos visitantes, onde o Senhor João Carvalho fez uso da palavra questionando aos vereadores se alguém tem alguma informação sobre a PC que já foi questionado ano passado, pois o mesmo ficou sabendo que ela está bem distante do Município, e em conversa com o secretário de Colinas ele se dispôs a ceder uma prancha pra buscar essa PC. Pontuou também que em gestões passadas, foi batido muito na tecla em relação ao Contador e o Assessor Jurídico da do Legislativo ser o mesmo do Executivo, não acha ilegal, mas acha imoral, pois a Câmara é quem corrige a Prefeitura. A Senhora Vereadora Maria Valdevania concorda com o Senhor João Carvalho, pois a mesma foi uma das que também fez esse questionamento no passado e pediu que o Assessor Jurídico presente na ocasião explicasse algo sobre o assunto. No momento o Senhor Presidente alegou que não acha que o momento é propício para o Jurídico dar alguma explicação, porque é um compromisso que foi feito em campanha e se em quatro meses a presidência não ficar satisfeita com seus trabalhos, aí sim será rescindido o contrato com o Jurídico em questão. A Senhora Vereadora Maria Valdevania disse ainda que tem que ver isso se configura em conflito de interesse, se é certo ou errado. No momento, o Assessor Jurídico Drº Márcio fez uso da palavra, esclarecendo que ele faz parte da equipe técnica que presta assessoria pra Câmara e também da equipe presta assessoria pro Município. E que hoje a contratação, tanto do contador como do jurídico, é uma contratação direta e não mais por licitação por ser um cargo de

confiança. Então o Presidente pode contratar que ele quiser, desde que seja da sua confiança. Em relação a conflito de interesse, alegou que quem fiscaliza a prefeitura não o Advogado e nem o Contador, e sim os vereadores. Após mais algumas discussões e questionamentos, foi passado para a Ordem do Dia, onde não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Acrescentado da Silva Jéssica Carolina
Silva de Lima Osiel da Silva Cavalcante
Mário Waldemário da Silva Luis do
nieste 17. Costa Antonio Edmar D'A Silva Junior
Waldemar Aparecida Duarte de Miranda Valdir Rê
Sousa, RUIDELMAR MATOS DO COSTA